



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro
CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG
Fone: (33) 3764-1104 - Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

PORTARIA Nº 69 DE 28 DE AGOSTO DE 2003 .

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com no artigo 216 da Lei n.º 427 de 30 de Maio de 1.975 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Minas Novas/MG, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar n.º 002/2003.

RESOLVE:

Aplicar a pena suspensão de 60 (sessenta) dias, à Senhora **Sônia Eunice Barbosa Silva**, Professora I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por ter infringido o disposto nos artigos 201, incisos I e II e 218, inciso II, §2º, ambos prescritos na Lei n.º 427 de 30 de Maio de 1.975 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Minas Novas, em razão de falta de assiduidade de não observação dos deveres de comparecer à repartição nas horas de trabalho ordinário e executar os serviços que lhe competirem e desempenhar com zelo e presteza os trabalhos de que lhe for incumbido.

Cumpra-se.

Minas Novas , 28 de agosto de 2003.

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
PROTOCOLO Nº 5037/03
DATA 03/09/03
<i>[Assinatura]</i>
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

[Assinatura]
TELMA BLANDINA WENCESLAU

Prefeita Municipal